

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0012/2024

REFORMA DA ESCOLA PROJAF

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0012

Categoria do ETP: Obras, serviços de arquitetura e engenharia

2. Descrição da necessidade

A Escola Jacy Falchetti, localizada na Rua do Comércio, 259, em Arroio Trinta – SC, necessita de reforma para assegurar a adequação das instalações e melhorar a infraestrutura escolar. A reforma é fundamental para garantir a segurança, conforto e qualidade do ambiente educacional para alunos e funcionários.

3. Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deve contemplar os seguintes serviços, materiais e técnicas construtivas, conforme especificado no Memorial Descritivo:

- **Demolições e Limpezas:** Remoção de telhas, calhas, rufos e alvenarias sem reaproveitamento.
- **Serviços Preliminares:** Engenheiro civil, placa de obra, tela plástica laranja e limpeza de superfície.
- **Pórtico de Entrada:** Escavação mecanizada, estruturas de concreto armado, textura acrílica.
- **Alvenaria e Revestimentos:** Alvenaria de vedação, chapisco, emboço e pintura látex acrílica.
- **Cobertura:** Telhamento, cumeeira, rufo, calha, subcobertura, cobertura em policarbonato, forro em PVC.
- **Serviços Complementares:** Alambrado em mourões de concreto.
- **Serviços Finais:** Limpeza total da obra e remoção de entulho.

5. Levantamento de mercado

O telhado atual apresenta sinais de deterioração significativa, como infiltrações, telhas quebradas e estrutura comprometida.

Há risco de desabamento em partes do telhado, o que coloca em perigo a segurança dos alunos, professores e demais funcionários da escola.

As infiltrações causam mofo e umidade, que podem resultar em problemas de saúde para os ocupantes, como alergias e doenças respiratórias.

A manutenção de um ambiente seco e seguro é fundamental para o processo de aprendizado e bem-estar dos estudantes.

A umidade constante pode danificar mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, resultando em custos adicionais de reparo e substituição.

A cozinha, em seu estado atual, não atende às normas de segurança alimentar e higiene. As condições precárias podem causar contaminação dos alimentos.

A reforma garantirá que a cozinha esteja equipada adequadamente para a preparação segura das refeições, prevenindo doenças alimentares.

Uma cozinha bem planejada e equipada otimiza o tempo e o esforço dos funcionários, permitindo que eles preparem refeições de forma mais eficiente.

Isso resulta em um serviço mais rápido e melhor qualidade das refeições oferecidas aos alunos.

Melhores condições de trabalho na cozinha aumentam a satisfação dos funcionários, reduzindo a rotatividade e melhorando o desempenho geral da equipe.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a contratação de uma empreiteira para realizar a reforma da Escola Jacy Falchetti, conforme detalhado no projeto aprovado e na planilha orçamentária. A empreiteira deverá seguir rigorosamente as normas de construção e segurança vigentes, garantindo a qualidade e conformidade dos serviços executados.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades necessárias para a execução dos serviços foram estimadas com base no projeto arquitetônico e nas especificações técnicas detalhadas no

Memorial Descritivo. Incluem-se materiais como telhas, blocos cerâmicos, argamassa, tintas, estruturas de concreto, entre outros.

O projeto foi elaborado pelo Sr. Jean Marcelo Ziero, Arq. E Urbanista CAU/BR A32454-0 - Depto Técnico – AMARP.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base nas cotações de mercado e na planilha orçamentária anexada ao projeto. O valor estimado para a reforma é de aproximadamente R\$ 69.250,20.

Os valores de referência obedecem ao Art. 35 do Decreto Municipal 2558, de 16 de fevereiro de 2024, que faz referência a Elaboração do Orçamento de Referência de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 35. O valor estimado em processo licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - o custo global de referência de obras e serviços de engenharia, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil, e/ou composições;

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não é recomendável devido à natureza integrada dos serviços de reforma. A execução contínua e coordenada das atividades é essencial para evitar interrupções e garantir a qualidade final da obra.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução desta reforma.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que visa a melhoria das infraestruturas escolares para promover um ambiente educacional seguro e de qualidade.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a reforma incluem:

- Melhoria na infraestrutura da escola.
- Adequação das instalações às normas de segurança.
- Criação de um ambiente escolar confortável e propício ao aprendizado.

13. Providências a serem adotadas

- Obtenção das licenças e alvarás necessários.
- Contratação da empreiteira por meio de processo licitatório.
- Monitoramento contínuo da execução dos serviços pela equipe de fiscalização.

14. Possíveis impactos ambientais

Os possíveis impactos ambientais incluem a geração de entulho e resíduos de construção. Medidas de mitigação, como a destinação adequada dos resíduos e a utilização de materiais sustentáveis, serão adotadas para minimizar esses impactos.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
Dirigente de Educação

Anexos